

L E I Nº 3817/90  
de 11 de junho de 1.990

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 732 de 12/06/1990

Denomina via pública com o nome de **SINÉSIO MARTINS NETO**, no Jardim Esplanada do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **SINÉSIO MARTINS NETO** a rua 4-A, do loteamento Jardim Esplanada do Sol, com início na Rua 1-A e seguindo em toda a sua extensão até encontrar a faixa de área institucional do referido loteamento onde termina em "Cull de Sack".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de junho de 1990.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Ahed Amim)